



Parecer n.º: 122/2024

Processo Administrativo n.º: 19899/2023

Assunto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos de informática, softwares e outros itens do T.I.

PARA: Gabinete da Presidência

I – SÍNTESE

Trata-se de pedido de análise e emissão do certificado de conformidade documental, nos autos do **Processo Administrativo n.º. 19899/2023**, referente ao processo licitatório destinado a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, softwares e outros itens de T.I., para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB.

II – DA ANÁLISE

Em análise aos autos constatamos os seguintes atos processuais:

1. O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até às folhas 2704, contendo, por ora, 11 (onze) volumes, sendo os Vol. I ao XI objeto de análise desta Controladoria Geral.
2. Pedido de Bens e Serviços n.º 001/2023, expedido em 08/08/2023 – PA n.º 19899/2023 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação – contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, softwares e outros itens de T.I. (fls. 01/60).
3. Termo de Referência (fls. 61/134).
4. As cotações de preços praticados no mercado, acompanhadas do comprovante de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica com as descrições detalhadas de cada empresa, das Atas de Registro de preços de Órgãos oficiais, relatório de demonstrativos de preços no sistema compras.net e do mapa comparativo de preços (fls. 135/690)
5. Despacho da Diretoria Executiva, informando que as cotações das empresas M.S. MOREIRA e da empresa DOMÍNIO COMÉRCIO IMP. E EXP. – LTDA não foram informadas no mapa comparativo de preços por motivo do CNAE dos fornecedores não serem compatíveis com o objeto pretendido (fl. 691)
6. Despacho da Diretoria Executiva, solicitando disponibilidade orçamentária para o exercício de 2023 (fl. 692)

1



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL



7. Despacho dos Ordenadores de Despesa, autorizando a emissão da disponibilidade orçamentária (fls. 693/694)
8. OF. 198/2023/SET/DF, informando que há disponibilidade orçamentária e financeira para atender as despesas no exercício de 2023 (fl. 695).
9. Minuta do edital de pregão presencial SRP do Processo Administrativo nº 19899/2023 (fls. 696/904)
10. Parecer da Procuradoria Judicial e Administrativa nº. 375/2023 (fls. 905/922)
11. Termo de Referência, devidamente retificado (fls. 923/1006)
12. Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2023 e seus anexos (fls. 1009/1237)
13. Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 006/2023 com data marcada para o dia 20 de Novembro de 2023, às 09:30 horas, na sala de licitações localizada na sede da CMRB, bem como a publicação no Diário Oficial do Estado - DOE nº. 13.646, folha 79 (fls. 1238/1239)
14. Documentação da empresa e declaração de habilitação SL DA SILVA JUNQUEIRA - VARITUDO, CNPJ nº. 38.069.222/0001-33, participante da Licitação (fls. 1242/1295).
15. Documentação da empresa e declaração de habilitação E.F. DE OLIVEIRA COMERCIO & SERVIÇOS - ME, CNPJ nº. 12.137.769/0001-35, participante da Licitação (fls. 1296/1307).
16. Documentação e declaração de habilitação da empresa JBV ALBUQUERQUE EIRELI – ME, CNPJ nº 00.432.870/0001-30, participante da Licitação (fls. 1308/1333)
17. Documentação e declaração de habilitação da empresa ACRE JET INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 06.082.078/0001-89, participante da Licitação (fls. 1334/1355)
18. Documentação e declaração de habilitação da empresa HLX INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 40.147.028/0001-70, participante da Licitação (fls. 1356/1364)
19. Documentação e declaração de habilitação da empresa CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 02.596.872/0001-90, participante da Licitação (fls. 1365/1376)
20. Documentação e declaração de habilitação da empresa T.C. OLIVEIRA - EIRELI, CNPJ nº 33.297.274/0001-43, participante da Licitação (fls. 1377/1394)
21. Documentação e declaração de habilitação da empresa SWM AGENCIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 28.393.248/0001-89, participante da Licitação (fls. 1395/1427)
22. Documentação e declaração de habilitação da empresa I9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.361.899/0001-29, participante da Licitação (fls. 1428/1441)
23. Documentação e declaração de habilitação da empresa DATASHOW INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 01.739.321/0001-75, participante da Licitação (fls. 1442/1462)



24. Documentação e declaração de habilitação da empresa MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0001-83, participante da Licitação (fls. 1463/1490)
25. Ata da sessão pública do dia 20/11/2023, sendo apresentada as propostas de preços e cotações dos produtos ofertados, após a apresentação a sessão foi suspensa para análise das ofertas (fls. 1491/1493)
26. Despacho da Pregoeira para a Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para que seja avaliado as propostas de preços apresentadas (fls. 1494/1504)
27. Ata de reabertura de sessão pública do dia 23/11/2023, sendo suspensa para reanálise técnica dos preços e produtos ofertados (fls. 1505/1510)
28. Proposta de preços das empresas habilitadas e credenciadas, conforme as atas de sessão pública (fls. 1511/2047)
29. Ata de reabertura de sessão pública do dia 24/11/2023, cujo resultado se deu pela conclusão parcial do certame, sendo manifestado a intenção de recurso de 02 (dois) itens, no mais, as empresas vencedoras dos itens diversos dos recursos apresentaram as documentações de habilitação fiscal (fls. 2050/2564)
30. Ata de reabertura de sessão pública do dia 27/11/2023, sendo aberta as fases de manifestações de recursos das empresas, acompanhado dos recursos das empresas; MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.590.728/0001-83; e CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 02.596.872/0001-90 (fls. 2565/2635)
31. Despacho do Coordenador de TI, informando que o equipamento apresentado pela empresa CENTERDATA está divergente dos requisitos do edital (fls. 2636/2637)
32. Despacho do Coordenador de TI, informando que o equipamento apresentado pela empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA na proposta de oferta e no recurso apresentado estão divergentes (fls. 2638/2641)
33. Despacho da pregoeira informando a improcedência dos recursos pleiteados (fls. 2642/2644)
34. Despacho dos Ordenadores desta Casa, solicitando parecer jurídico (fls. 2645/2646)
35. Parecer da Procuradoria Judicial e Administrativa nº. 585/2023 (fls. 2647/2649)
36. Relatório de lances descrito pela Coordenadoria de Licitações e Contratos, acompanhado das propostas de preços finais (fls. 2652/2701).
37. Termo de encaminhamento para homologação, informando que a despesa geral estimada com o objeto adjudicado fica na ordem de **RS 1.063.484,01** (um milhão, sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e um centavo) (fls. 2702/2704).
38. Termo de encaminhamento devidamente assinalado pela Pregoeira desta Casa, indicando a empresa homologada no certame licitatório (fls. 328/329)

III – DA GESTÃO DO CONTRATO



Quanto a gestão contratual, esta Controladoria Geral **RECOMENDA** que sejam nomeados o Gestor e o Fiscal do Contrato que será formalizado, conforme rege o art. 67 da Lei 8.666/93. **RECOMENDO** ainda que a execução contratual deve ser reduzida a termo por meio de relatório técnico de forma detalhada para fins de transparência na execução.

III – CONCLUSÃO

Considerando que a Procuradoria entende que o Procedimento Administrativo de nº. 19899/2023, cujo objeto é o pregão para aquisição de equipamentos de informática por meio de SRP, necessitando das adequações mencionadas nos tópicos 3.1, 3.3, e 3.6 do parecer jurídico nº. 375/2023, a fim de se enquadrar nos parâmetros legais, para que possa ser dado prosseguimento ao certame pretendido.

Ante o exposto:


O processo em trâmite está **APTO** para homologação do procedimento licitatório, haja vista que foram atendidas as recomendações constantes em parecer jurídico emitido pela Procuradoria Judicial e Administrativa desta Casa Legislativa, bem como foi atendido os ritos referentes aos atos processuais.

Vale ressaltar que, após os trâmites de contratação, o processo deverá ser remetido à Coordenadoria de Licitações e Contratos para ser efetuado os devidos cadastros no Portal da Transparência e no Sistema LICON/TCE.

Portanto, em cumprimento as atribuições institucionais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.019, de 11 de novembro de 2013, esta Controladoria Geral emite seu parecer pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÕES**, opinando pela regular tramitação deste processo para a homologação do procedimento licitatório.

Estas as manifestações que nos cabe.

Rio Branco - Acre, 19 de abril de 2024.


Thiago Lebre da Silva Oliveira
Controlador Geral
Portaria nº. 504/2023